

ATO Nº 115/2015

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

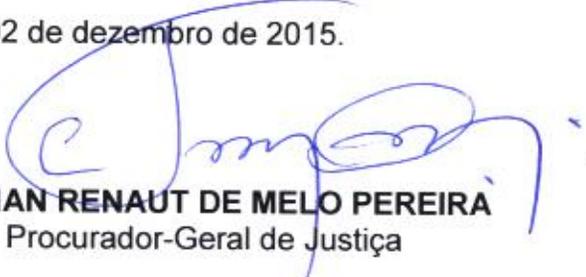
CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro é feriado forense, em todo território nacional, consagrado à Justiça, nos termos da Lei n.º 1.408, de 9 de agosto de 1951, em seu art. 5.º, e do Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira), em alusão ao "Dia da Justiça".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça